

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº112/2026

Sertão Santana, 09 de abril de 2026.

Senhor Presidente:

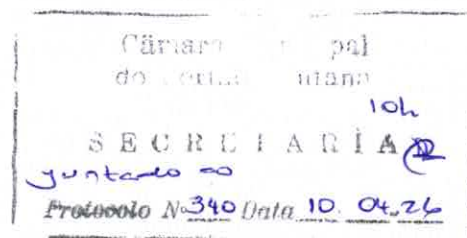
Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.762, de 19 de março de 2026, que altera a Lei Municipal nº1.437, de 03 de abril de 2018, que institui jeton aos membros do Comitê de Investimentos, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RENATO ADÃO BURCHERT  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador VILSON SIEGERSTATTER  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!